LEI ORDINÁRIA Nº 2.153, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

PROMOVE A DOAÇÃO CONDICIONAL DE BENS PARA A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Através do presente diploma, é promovida a doação dos bens móveis abaixo relacionados à Polícia Militar de Santa Catarina:

[09 - SEGURANÇA PÚBLICA] [001 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA] [005 - Polícia Militar PATRIMÔNIO]

Código	Descrição	Valor Contábil
4859	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART MARCA HP	R$ 32,01
4876	FORNO DE MICROONDAS ELECTROLUX	R$ 214,38
4877	BEBEDOURO DE GARRAFAO BELLIERE CALIPSO	R$ 262,02
5137	MEDIDOR DE DISTÂNCIAS GLM 50 PROF.	R$ 219,34
5145	TV PHILIPS 32 POLEGADAS	R$ 874,46
5146	PAINEL RUD RACK PADUA	R$ 170,49
5147	KIT PARABÓLICA 1,70 COM RECEPTOR MONOPONTO, FIOS ECONECTORES	R$ 229,25
5174	AR CONDICIONADO KOMECO 12.000 BTUS FRIO	R$ 864,67
6425	ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX ACQUA POWER AQP20	R$ 242,96
6426	LAVA JATO ELECTROLUX POWER WASH	R$ 300,13
6718	MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:	R$ 1.790,76
7300	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM ENTRADA HDMI E VGA, COM 3200 LUMENS, QUE POSSA GERAR TELAS ENTRE 36" E 300" SEM DISTORÇÕES. TER OPÇÃO DE PROJEÇÃO DE MESA, TETO, FRONTAL E TRASEIRA. CONTROLE REMOTO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, CONTRASTE DE 13.000:1. TELA DE PROJEÇÃO PARA NO MÍNIMO DE 100", RETRÁTIL COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTICORROSIVA. A TELA DEVERÁ DAR SUPORTE A FIXAÇÃO EM PAREDE. SUPORTE DE TETO PARA O PROJETOR ACIMA DESCRITO. AMBOS OS ITENS TEM GARANTIA TOTAL ON-SITE DE 12 MESES	R$ 3.374,50
7301	APARELHO CELULAR LG K12	R$ 1.152,45
7302	APARELHO CELULAR LG K12	R$ 1.152,45
7303	IMPRESSORA LEOPARDO A7	R$ 1.576,00
7304	IMPRESSORA LEOPARDO A7	R$ 1.576,00
7305	FOGÃO MUELLER DE MESA 04 BOCAS VIDRO COOKTOP	R$ 373,18
7306	ESTANTE DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #22, 8 PRATELEIRAS, REFORÇO CENTRAL, CAPACIDADE DE 25 KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES (A X L X P) 2500MM X 900MM X 300MM, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, PARAFUSOS DE AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	R$ 166,74
7307	ESTANTE DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #22, 8 PRATELEIRAS, REFORÇO CENTRAL, CAPACIDADE DE 25 KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES (A X L X P) 2500MM X 900MM X 300MM,	R$ 166,74

	PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, PARAFUSOS DE AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	
7308	DVR TRIBIDO, QUE POSSA SUPORTAR CÂMERAS ANALÓGICAS, IP E HDCVI, COM 16 CANAIS, ENTRADA RJ45 E USB, MOUSE, CONTROLE REMOTO, SAÍDA DE MONITOR HDMI, CABO HDMI, COM HD DE 3TB CERTIFICADO PELA FABRICANTE DO DVR, COM ETIQUETA NA COR LILÁS, FONTE EXTERNA BIVOLT. GARANTIA TOTAL E ON-SITE DE 12MESES APÓS A COMPRA.	R$ 1.452,78
7309	NOBREAK	R$ 694,75
7310	TV LG 43" led smart 43LJ551C	R$ 1.984,01
7311	ARMARIO com 3 gavetas e prateleiras	R$ 4.069,25
7312	MOTOBOMBA FES4 M 2cv 110/220v 60 hz W Std Famac	R$ 2.084,15
9788	APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY S10+	R$ 3.595,25
9946	IMPRESSORA PORTÁTIL IMZ320	R$ 4.493,25
		R$33.111,98

Art. 2º. A doação de que trata a presente lei é feita de forma condicional, sendo que os bens ora doados deverão ser utilizados no Destacamento da Polícia Militar de Santa Catarina, sediada no Município de Rio dos Cedros.

Parágrafo único - Caso haja fechamento do Destacamento da Polícia Militar de Santa Catarina, sediada no Município de Rio dos Cedros, os bens doados que ainda se mostrarem servíveis deverão retornar ao patrimônio do Município de Rio dos Cedros.

Art.3º. Tornando-se inservíveis os bens objeto da presente doação condicional, o órgão donatário poderá dar aos mesmos o seu devido destino adequado.

Art.4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações fixadas no orçamento em vigor.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, em 24 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 24 de agosto de 2021.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete